



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 004199/2025

16/06/2025 - 10:35:22

SETRANFRO - PK

PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº 008/2025



E PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA

PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº 008/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 000069/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090053/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05589/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE, FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor Leonardo das Neves Borges, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 000069/2025, Pregão Eletrônico nº 090053/2024, celebrado pelo Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria de Transporte com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 12.039.966/0001-11, que constitui como objeto do presente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento, controle, fornecimento e abastecimento de combustíveis em rede de postos credenciados através de sistema informatizado, a fim de atender as demandas da SETRANFRO e frota da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Edital que originou a presente contratação.

Parágrafo Único: Em caso de ausência do servidor designado no *caput* deste artigo, fica designado para substituição o servidor Lucas Duarte Martins.

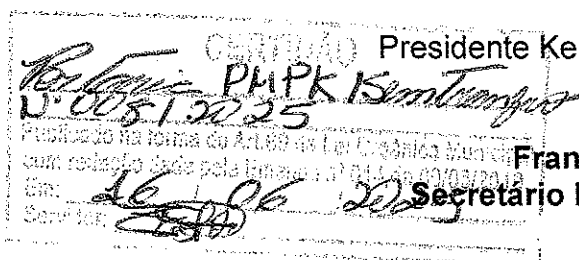
Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE



Presidente Kennedy/ES, em 16 de junho de 2025.

Francisco Carlos dos Santos

Secretário Municipal de Transporte e Frota

Decreto nº 153/2021

